



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato de Resolução N° 01/2021** - Torna pública a edição da Resolução N° 01, de 20 de janeiro de 2021 em que – “Art° 1 - Fica estabelecido o teto máximo da indenização constituída por jeton ao Superintendente do CONISUL no valor de R\$: 12.532,39 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), a partir do mês de fevereiro de 2021, conforme decidido em Assembléia realizada em 20 de janeiro de 2021.
- **Termo de Posse e Compromisso.** (José Rafael Ferreira).

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021


O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da RESOLUÇÃO Nº 01, de 20 de janeiro de 2021 em que – “Artº 1 - Fica estabelecido o teto máximo da indenização constituída por jeton ao Superintendente do CONISUL no valor de R\$: 12.532,39 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), a partir do mês de fevereiro de 2021, conforme decidido em assembleia realizada em 20 de janeiro de 2021.” Maceió-AL, 20 de janeiro de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **José Rafael Ferreira**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeado pela Portaria nº 11.649 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**José Rafael Ferreira**

;-)@Lm0